



LEI №. 7.043 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI № 7.417

PROJETO DE LEI № 77/2020

AUTOR: VER. DAVI DAVINO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JORNALISTA FRANCIS LAWRENCE MORAIS DA VEIGA A RUA "BC", em projeto, do loteamento JOSÉ APRÍGIO VILELA, Benedito Bentes e Serraria. (Registro na SMCCU N° 667).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de janeiro de 2021.

Prefeito de Maceió



Baixado Em: 23/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: